



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, ao Ex-Deputado Federal **NERI GELLER**.

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 141, Parágrafo 1º, alínea "d" do regimento Interno, apresenta o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ex-Deputado Federal **NERI GELLER** o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, pelos relevantes serviços prestados à população Novamonteverdense.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA MONTE VERDE-MT., 15 DE AGOSTO DE 2023.


Manoel Zuffino da Silva
Presidente